OF/CVI Nº 295/2025 Ivoti, 30 de julho de 2025.

PASTELAR PADARIA CONFEITARIA E CAFÉ

Os Vereadores DEJAIR MACHADO DA SILVA e MARLI HEINLE GEHM parabenizam a Pastelar pela inauguração do novo espaço, agora em Ivoti, desejando muito sucesso e agradecendo por escolherem o Município para empreender.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo